



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^a

DISCUSSÃO

EM

13 / 03 / 12

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 014/2012.

Em, 13 de março de 2012.

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE
REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI
Nº 109/2011 ORIUNDO DA MENSAGEM
EXECUTIVA Nº 53/2011.

EXMO SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 109/2011 oriundo da Mensagem Executiva nº 53/2011.

Sala das Sessões, 13 de março de 2012.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência “Altera a redação do caput dos arts. 1º e 4º, visando acrescentar os Anexos I, II, III e IV à Lei nº 2.362, de 2 de junho de 2011.”

O Exmº Sr. Prefeito Municipal faz uso da prerrogativa conferida pelo art. 38 da Lei Orgânica Municipal para solicitar que a presente proposição seja apreciada em regime de urgência.